



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2015  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

*Renova cessão de servidor a Prefeitura Municipal de Itabaiana, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o ofício nº 248, datado de 26 de novembro de 2015, oriundo da Prefeitura Municipal de Itabaiana, onde solicita a renovação da cessão de servidor.

**RESOLVE:**

Art. - 1º - Renovar a cessão do servidor efetivo o Sr. **MARCELO VIEIRA ALVES**, portador do CPF. Nº. **035.461.695-14** e RG. Nº **3.364.021-1-SSP/SE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo do quadro efetivo deste Município, para prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Itabaiana, com ônus para o Órgão Requisitante, durante o período de 26 de novembro de 2015 a 26 de novembro de 2016 e sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. - 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. - 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra.

Gabinete do Prefeito, 30 de Novembro de 2015.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

30.11.2015  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
Márcia Machado de Brito  
Agente Administrativo